



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 26 de junho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 63/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 30/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº nº 12/2019 – Incentiva o Projeto “Esporte Paraolímpico nas Escolas” e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Beto Caliman), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 25 de junho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA